

Bruxelas, 17 de junho de 2019
(OR. en)

10315/1/19
REV 1

SOC 460
EMPL 349

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
n.º doc. ant.:	10087/19 REV 1
Assunto:	DECISÃO DO CONSELHO que nomeia membros efetivos e os membros suplentes do Conselho de Administração da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho em representação da França e da Hungria

1. Nos termos do artigo 4.º, n.º 1, terceiro parágrafo, e do artigo 4.º, n.º 5, do Regulamento (UE) 2019/127, os membros efetivos e os membros suplentes do Conselho de Administração que representam os governos, as organizações de trabalhadores e as organizações de empregadores dos Estados-Membros são nomeados pelo Conselho por um período de quatro anos.
2. Por decisão de 9 de abril de 2019¹, o Conselho nomeou os membros efetivos e os membros suplentes do Conselho de Administração da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho. Ficou no entanto para uma fase posterior a nomeação de alguns membros efetivos e suplentes.
3. O Secretariado do Conselho recebeu várias nomeações de membros efetivos e membros suplentes em representação da França e da Hungria, conforme consta do projeto de decisão do Conselho que figura no doc. 10314/19².

¹ JO C 135 de 11.4.2019, p. 1.

² Texto ultimado pelos juristas-linguistas.

4. Assim sendo, o Comité de Representantes Permanentes poderá sugerir que o Conselho:
- a) adote, como ponto "A" da sua ordem do dia, a decisão do Conselho que nomeia os membros efetivos e os membros suplentes do Conselho de Administração da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho, e
 - b) determine a publicação da decisão, para informação, no *Jornal Oficial da União Europeia*.
-